



# Câmara Municipal de Esteio

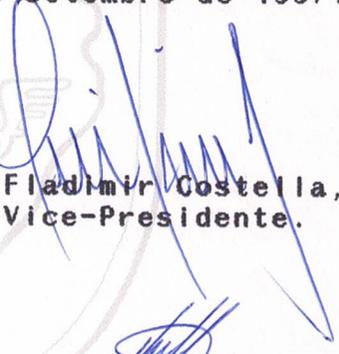
## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 188

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução n. 468, de 22-8-97, faz saber que **SUSPENDE** a sessão ordinária do dia 4 de setembro de 1997, em decorrência da falta de condições regulares para sua realização.

Esteio, 2 de setembro de 1997.



Mário Sérgio Battistello,  
Presidente.



Fládmir Costella,  
Vice-Presidente.



Jura Suppi,  
1a. Secretária.



Antônio Volter Prestes,  
2o. Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**